

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
CONVITE Nº 14727/2025**

Às 14h00 do dia 16 de dezembro de 2025, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar - Sala 705, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de realizar o julgamento da Documentação de Habilitação (Envelope II) relativa ao Convite que tem por objeto: **"FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS COMPLETAS, TOTALMENTE MONTADAS E PRONTAS PARA USO, INCLUINDO LÂMPADAS, REATORES, DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO, BEM COMO MATERIAL DE FIXAÇÃO E FRETE, COM ENTREGA NA UNIDADE DO SENAC BARRETOS/SP"**.

Conforme previsto no item 10.9 do Edital, foi concedido prazo de 2 (dois) dias úteis a partir de 04/12/2025, para que a empresa **ALFALUX ILUMINAÇÃO EIRELI** sanasse a ausência do documento faltante, listado no item 10.1.1 (**Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação**) e 10.3.5.4 (**Certidão Negativa de Débitos Municipais "CND Municipal"**).

A empresa enviou a documentação faltante dentro do prazo estabelecido.

Após análise do documento apresentado, a Comissão Permanente de Licitação considerou **sanada a pendência documental por parte da empresa ALFALUX ILUMINAÇÃO EIRELI** e, manifestou-se favorável à sua **HABILITAÇÃO**, por atender a todas as exigências previstas no Edital.

Diante disso, a Comissão declarou a empresa **vencedora do certame**, determinando que a esta seja adjudicado o respectivo contrato.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



MARCO AURÉLIO DO CARMO BATISTA



DANILO RAMOS DA SILVA



THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS ESTEVES

**Gerência de Materiais e Serviços  
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)